



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 46/2016

MANDATO 2013/2017

(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que apartir de 19 de setembro e durante 30 dias a Estrada Francisco Bernardo Jardim, ficará condicionada ao trânsito. A intervenção será em 140 metros de estrada incluindo travessias e 80 metros em passeio, ficando uma faixa de rodagem limitada à circulação automóvel, bem como o passeio a peões, para realização de obras (2ª fase) reparação de condutas, que a Empresa de Electricidade da Madeira está a levar a efeito na referida Estrada.

Desde já pedimos desculpa pelo incómodo causado e agradecemos aos Municípes especial colaboração.

Paços do Município, do Porto Santo, 17 de agosto de 2016

O Presidente

Filipe Menezes de Oliveira